

PORTARIA FF N° 102/2023	
Dispõe sobre a Renovação do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Barra do Una, biênio 2023-2025.	Data de emissão: 25/04/2023

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em especial o disposto no §4º do art. 20, e seu regulamento estabelecido pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando o artigo 50 do Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014, que constitui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP;

Considerando a Resolução SMA nº 25, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre Conselho Deliberativo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo;

Considerando a Resolução SMA nº 127, de 02 de outubro de 2018, que institui o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Barra do Una;

Considerando o trâmite do Processo Digital FF.002149/2023-95, que trouxe justificativa fundamentada precedida de mapeamento dos atores locais no movimento de articulação da gestão da unidade, evidenciando o processo de como se deu a composição para Renovação do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Barra do Una, biênio 2023-2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Barra do Una, como membros, para o biênio 2023/2025:

I – Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Vanessa Cordeiro, portadora do RG nº 32.175.344-6, como titular, e Osmar Gomes de Pontes, portador do RG nº 14.954.811, como suplente;
- b) Pelo Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA/SEMIL: Claudio de Moura, portador RG nº 18.186.430-7 como titular, e Alexandre José Aguilera Ramos, portador RG nº 10.446.106-9, como suplente;
- c) Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB/SEMIL: João Thiago Wohnrath Mele, portador do RG nº 33.876.974-2, como titular, e Andrea Brandão Gonçalves, portadora do RG nº 1.691.126 - ES, como suplente;
- d) Pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI/SAA: Luiz Gustavo Valério Villela, portador do RG nº 24.533.395-2, como titular, e Anderson Amaro Melo dos Santos, portador do RG nº 47.592.410-1, como suplente;
- e) Pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Instituto de Biociências Câmpus do Litoral Paulista: Prof. Dr. Marcelo Antônio Amaro Pinheiro, portador do RG nº 14.688.940-X, como titular, e Profa. Dra. Carolina Pacheco Bertozzi, portadora do RG nº 21.717.311-1, como suplente;
- f) Pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe: Juanita Trigo Nasser, portadora do RG nº 25.806.674-X, como titular, e Hélio Alexandre Cordeiro, portador do RG nº 17.134.733-X, como suplente;

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela População Tradicional Residente - Beneficiários:

- 1- Membro da Comunidade - Beneficiário 1: Douglas Pereira do Prado, portador do RG nº 42.300.149-8, como titular, e, Membro Comunidade-Beneficiário 1: Debora Pereira do Prado, portadora do RG nº 42.300.238-7, como suplente;



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

- 2- Membro da Comunidade-Beneficiário 2: Edilson Souza da Silva, portador do RG nº 30.095.964-3, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 2: Pedro do Prado, portador do RG nº 9.685.068-1, como suplente;
- 3- Membro da Comunidade-Beneficiário 3: Fernanda Monteiro Prado Tereza Marques, portadora do RG nº 42.300.235-1, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 3: Fabio Antônio Maia Prado, portador do RG nº 42.301.476-6, como suplente;
- 4- Membro da Comunidade-Beneficiário 4: Elizete Enéias Maia de Souza, portadora do RG nº 24.681.967-4, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 4: Nathália Aparecida Pinto Ribeiro, portadora do RG nº 58.118.664-3, como suplente;
- 5- Membro da Comunidade-Beneficiário 5: Miguel Vitor Ribeiro, portador do RG nº 10.251.153-6, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 5: Osmanir do Prado, portador do RG nº 13.357.839-2, como suplente;
- 6- Membro da Comunidade-Beneficiário 6: Peder Kvam Neto, portador do RG nº 19.381.076-1, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 6: Regina Célia R. do Nascimento da Silva, portadora do RG nº 28.300.406-X, como suplente.
- 7- Membro da Comunidade-Beneficiário 7: Enoque dos Santos, portador do RG nº 30.812.229-X, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 7: Beatriz Rodrigues Pinheiro, portadora do RG nº 58.428.636-3, como suplente.

b) Pelo Setor da Pesca Artesanal:

- 1- Pela Colônia de Pescadores Z-5 "Júlio Conceição" de Peruíbe: Antônio Ribeiro do Prado, portador do RG nº 18.503.093, como titular, e Eliana Gomes Diniz, RG nº 27.004.841-8, como suplente.

c) Pela Comunidade Científica:

- 1- Pelo Instituto Superior de Educação Santa Cecília (ISESC) – UNISANTA: Milena Ramires, portador do RG nº 27.411.744-7, como titular, e Matheus



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Marcos Rotundo, portador do RG nº 26.295.000-5, como suplente.

d) Por representante indicado por outras entidades da sociedade civil:

- 1- Pela Associação de Pescadores artesanais da Barra do Una (APABAUNA):
Vânia Cristina Rodrigues Maia, portadora do RG nº 41.878.824-8, como titular, e Marcos Roberto Maia, portador do RG nº 27.005.114-4, como suplente.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público, de acordo com o que estabelece o § 5º do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.

Artigo 3º - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o presente Conselho será presidido pelo responsável pelo expediente e gestora da RDS da Barra do Una, Vanessa Cordeiro, devidamente designada pela instituição através da Portaria FF nº 074, de 25 de maio de 2017.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fundação Florestal, 25 de abril de 2023.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO